

XXIII Cúpula Judicial Ibero-Americana
Primeira Rodada de Oficinas
19 e 20 de outubro de 2026
Brasília - Brasil

Brasil, 31 de agosto de 2026

Prezados(as) Coordenadores(as) Nacionais,

O Superior Tribunal de Justiça do Brasil (STJ) e a Secretaria Permanente convidam cordialmente os(as) senhores(as) a participar da Primeira Rodada de Oficinas da XXIII edição da Cúpula, que será realizada nos dias 19 e 20 de outubro de 2026, na cidade de Brasília, Brasil, sob o eixo temático **“Inteligência artificial e Justiça”**.

Conforme acordado na Primeira Reunião Preparatória de Lima, será fornecida **hospedagem** no hotel-sede, que será informado posteriormente, por três noites (18, 19 e 20 de outubro), para até 40 especialistas que participarão dos grupos de trabalho, além de um representante da Secretaria Permanente, bem como os(as) integrantes da Comissão de Coordenação e Seguimento. O Superior Tribunal de Justiça do Brasil (STJ) arcará, ademais, com o **transporte e alimentação** durante o período do evento.

Aos demais participantes, será ofertado apoio logístico para transporte e alimentação durante a programação, ficando a hospedagem sob a responsabilidade de cada participante.

Em virtude do estabelecido no Documento Operacional da Cúpula Judicial Ibero-Americana, o STJ poderá auxiliá-los com informações de contato do hotel-sede para reservas de quartos.

Para a inscrição dos participantes, continuará sendo utilizado o mesmo sistema implementado no evento anterior. Nesse sentido, quando uma instituição necessitar habilitar um novo usuário ou usuária, solicita-se que comunique à Secretaria Permanente, com a maior brevidade possível, o nome da pessoa designada e seu respectivo endereço de correio eletrônico.

Uma vez recebidos esses dados, a Secretaria criará a respectiva conta. Em seguida, a pessoa designada receberá um correio eletrônico com as instruções necessárias para definir sua senha e acessar o sistema.

Para realizar o registro dos(as) delegados(as), deverão ser preenchidas as informações solicitadas no formulário eletrônico **até 14 de setembro de 2026 (prazo máximo estabelecido para as inscrições)**. Caso o itinerário dos voos ainda não esteja disponível no momento da inscrição, o registro poderá ser atualizado posteriormente, com a inclusão das informações faltantes, **até 5 de outubro de 2026**.

A pontualidade no envio das informações é de vital importância para a contratação dos serviços de transporte e hospedagem, bem como para assegurar o adequado desenvolvimento do evento.

Na expectativa de sua confirmação, despedimo-nos cordialmente,